



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º003/2023**

Termo de Contrato de Locação entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA** e o Sr.º **MARIO BRUNO COTRIM CORREA ABRAHÃO**, na forma abaixo:

Primeiro Termo de Renovação do Contrato Administrativo 003/2023 – Processo 034/2023 que entre si celebram como Locatário o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA – IPREVI** representado por sua Diretora **Presidente Sra. ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 026.802.167-84, CRA/RJ n.º 20-48282-1, através do IPREVI e como Locador o Sr.º Mario Bruno Cotrim Correa Abrahão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 20.680.650-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.274.187-88, residente e domiciliado a Avenida Marcílio Dias n.º265, Bloco 5, Apto 1004, Jardim Jalisco, Resende/RJ, conforme solicitação feita através do processo sob N.º 0034/2023, acordam com a celebração do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O imóvel de inscrição n.º 236.19.02.01.000, objeto da presente locação, para fins não residenciais, é denominado como casa residencial térrea de 4 quartos, 1 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço e quintal, localizada na Avenida do Expedicionário n.º 301 – Centro – Itatiaia/RJ, de propriedade do Locador.

Cláusula 2ª - O prazo da presente locação é de 21/05/2024 até 20/05/2025, podendo ser aditivado até o limite de sessenta meses, renovado de acordo com os termos do art. 74, inciso V da lei 14.133/21, contado da data da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, cessando de pleno direito nessa última data, independentemente de avisos, notificações ou interpelações, tudo consoante regra do artigo 573 e de comum acordo com o artigo 575, ambos do Código Civil Brasileiro, e demais legislações pertinentes. Fica o Locatário com prioridade pela renovação do presente contrato de locação, com reajuste acordado entre as partes e limitados ao orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.

Cláusula 3ª - O valor contratual, livremente ajustado entre as partes, é de **R\$ 66.575,88 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, valor mensal é de **R\$ 5.547,99 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

O pagamento do aluguel deverá ser realizado em até cinco dias úteis após o seu vencimento. Nota de empenho n.º 137/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro – Itatiaia/RJ.
CEP.: 27580-000 – Telefone: (24) 3352-4043
CNPJ: 03.716.646/0001-68 – Email: iprevi@iprevi.rj.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cláusula 4ª - O Locatário utilizará a dotação orçamentária 3.3.90.36.15.00.00.00.1802 para o exercício de 2024/2025.

Cláusula 5ª - O LOCATÁRIO poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, Caso o LOCATÁRIO decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensado do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiaia, 17 de maio de 2024.

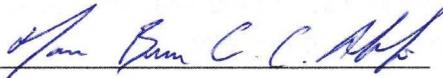


ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente do IPREVI

CPF: 026.802.167-84

LOCATÁRIO

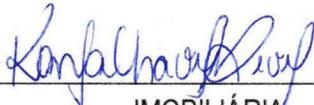


Mario Bruno Cotrim Correa Abrahão

CPF: 118.274.187-88

LOCADOR

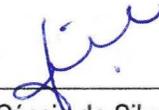
TESTEMUNHAS:



IMOBILIÁRIA

Karla Chaves Neves

CPF: 032.709.837-60



Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias

CPF: 077.864.377-89

Matrícula: 6852



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



IPREVI	PROCESSO
PÁGINA	VISTO

PORTARIA 047, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **MÁRIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA**, matrícula 1011, como fiscal do contrato, referente aos serviços prestados pela empresa **MÁRIO BRUNO COTRIM CORREA ABRAHÃO**, objeto do Processo Administrativo nº 034/2023 - Contrato nº 003/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 22/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 17 de maio de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.05.17 14:54:56 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
Diretora Presidente
Matricula: 7724



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

CONTRATADO: MÁRIO BRUNO COTRIM CORREA ABRAHÃO

OBJETO: Prorrogação do contrato administrativo referente à locação do imóvel, inscrição nº 236.19.02.01.000, situado à Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro – Itatiaia/RJ, para funcionamento da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia (IPREVI).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/05/2024 a 21/05/2025.

VALOR E DOTAÇÃO: A contratante utilizará a dotação orçamentária Órgão: 03; Unidade: 01; Projeto/Atividade: 2.080; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.1802, exercício de 2024. Valor global do contrato: R\$ 66.575,88 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Art.74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.05.17
14:53:38 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
Diretora Presidente
Matricula: 7724